



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 33/04

Projeto de Lei nº 41/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Sala de Informática “Gemina Cristina Messias Vieira”)

Lei nº.....de.....de.....de 2004.

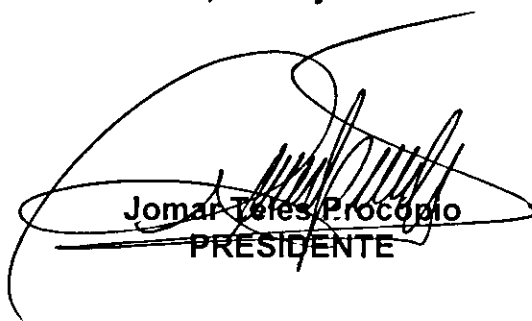
JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE, SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- A sala de informática da EMEF “Prof. Antonio Vicente Bernardi”, passa a denominar-se **“Gemina Cristina Messias Vieira”**, constando nas placas indicativas a expressão **“Cidadã Emérita - * 23/03/1994 † 09/09/2003”**.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Votorantim, 09 de junho de 2.004.


Jomar Teles Procopio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO